

Dr. Pinto Pereira, tentou sofismar, tentando enganar o Juiz pelo officio com entrada nº 2608/08, com uma carta datada de 19/12/2008, para cobrir um pagamento que devia verificar-se no prazo de 10 dias, conforme notificação datada de 17 de Maio de 2007, que bloqueou o processo, com uma nota de pagamento que se lê no impresso do S.T.J., datado de 18/12/2008, que diz data valor 18/05/2007, que o oficial faz concluso, mas, ninguém para dar andamento ao processo, para notificar a execução. - Documentos que fotocopiámos e juntamos, para pedir mais cuidado, aos Administradores do BAO S.A. para terem mais cuidado, olhando as provas que detemos, para evitarem que o Dr. Abdool Vakil, volte a Bissau, evitando a publicação dos elementos que detemos, sabemos que deixou a representação do Banco Efisa, para se representar-se pessoalmente no C. A. BAO S.A., pela compra de 100 acções, manobras do Advogado Dr. Pinto Pereira, completamente vedado pelo Artº 424º do Acto Uniforme da Ohada, nem pode ter acento no Conselho de Administração como Administrador e muito menos como Presidente do Conselho de Administração, para perguntar, que estão a fazer os nacionais que estão no Conselho de Administração BAO S.A.?

Resposta: É bem triste, se se olhar o próprio papel da Justiça nacional, que deriva de há cinco anos para cá!

3. Senhor Director Geral do BAO S.A., deparamos ainda na Acta, como cúmulo da irresponsabilidade do Dr. Abdool Vakil e os Administradores em geral, que o Sr. Luís Almeida, ex – Director Geral do BAO S.A., que fabricou tudo para os conflitos que deparamos no BAO S.A., autor do relatório da minha destituição, funcionário do Montepio Geral, exerce a função de Administrador, em representação do Banco Efisa, S.A., sem qualquer vinculo que eu conheça com o Banco Efisa, S.A., para dizer mas que escândalo é este que deparo, difícil de descobrir, se não fosse a folha de presenças que tive o cuidado de pedir para poder dimensionar, a terrível armadilha tendo pés e mãos atados pela Justiça Guineense, que vou deparar no Conselho de Administração após libertação?
4. Esta mensagem, é para transmitir os Administradores, que para mim, a coabitação é fácil, observando as leis e os compromissos assumidos para a minha participação no projecto da fundação, reparei foi propositada nova reunião para 08/05/10, para fazer Justiça tenho a dizer, que reparei na Acta algumas vozes que se ergueram, a cerca da modalidade do aumento do capital, que sistematicamente se vinha recusando observar, a partir das vozes

